

23 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 019/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Pelo presente termo de rescisão contratual, Câmara Municipal de Vitória da Conquista, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Coronel Gugé, nº 150 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.645.717/0001-03, representada neste ato pelo senhor Luis Carlos Batista De Oliveira, brasileiro, casado, de agora em diante denominada DISTRATANTE, e o Prestador VALDECIR SILVA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.445.639/0001-62, com sede na cidade de Vitória da Conquista – Bahia, doravante denominado DISTRATADO, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº. 019/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção elétrica no prédio que abriga o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, em conformidade com as especificações constantes do processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração dar por causa, Unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso VII, do art. 78 da mesma Lei, em decorrência da ausência de apresentação da Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Vitória Da Conquista – Bahia.

Vitória da Conquista, 21 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente Câmara Municipal
Vitória da Conquista

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Bloco A, salas 206, 207, 208, 209 e 210, Centro Empresarial Iguatemi, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 03.361.154/0001-05, representada neste ato por sua Diretora Administrativa/Financeira a Sr.ª Ada Mary Abbass de Cerqueira, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 424.474.457-68, portador da cédula de identidade RG n.º 4.004.720-23, expedida pela SSP/BA.

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para locação de Sistema Integrado de Contabilidade, Controle Financeiro, Patrimônio Público, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Contracheque online, Atendimento ao e-social, Estoque, Compras e Licitações, Gestão de Atividades do Legislativo (controle de verba de gabinete), com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos de suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 03 janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021: PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 23 dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Otávio Santos, nº 207, C. Emp. Maria Helena, Bairro Recreio, CEP 45.020-750, Vitoria da Conquista – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, neste ato representado pelo Sr. José Maria Alves Caires, brasileiro, casado portador do RG nº: 1443080-02 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 115.727.445-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens, conforme as especificações e condições gerais contidas no Anexo I (Termo de Referência).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 03 janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 23 dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2021, referente ao processo licitatório nº. 027/2021, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens, conforme as especificações e condições gerais contidas no Anexo I (Termo de Referência),

CONSIDERANDO que as propostas adjudicadas pelo pregoeiro estão em conformidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da PROJUR nº 020/2021, que opina no sentido da homologação do certame e que deve ser considerado como parte integrante deste termo de homologação;

CONSIDERANDO a premente necessidade do objeto do certame por parte da Câmara Municipal e, ainda, a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo licitatório de nº 027/2021, pregão presencial 007/2021, e ratificar a adjudicação de seu objeto à Licitante:

EMPRESA: EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 02.548.313/0001-04, nos termos constantes na Ata da Sessão Pública do certame, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com descontos a seguir:

- PASSAGENS AÉREAS – DESCONTO DE 6% (Seis por cento);
- PASSAGENS TERRESTRES – DESCONTO DE 3% (Três por cento);

Vitória da Conquista- Bahia, 22 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista Oliveira
Presidente da CMVC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2021, referente ao processo licitatório nº. 028/2021, destinado a contratação de empresa de tecnologia da informação, para locação de Sistema Integrado de Contabilidade, Controle Financeiro, Patrimônio Público, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Contracheque online, Atendimento ao e-social, Estoque, Compras e Licitações, Gestão de Atividades do Legislativo (controle de verba de gabinete), com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos de suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento,



23 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO que as propostas adjudicadas pelo pregoeiro estão em conformidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da PROJUR nº 019/2021, que opina no sentido da homologação do certame e que deve ser considerado como parte integrante deste termo de homologação;

CONSIDERANDO a premente necessidade do objeto do certame por parte da Câmara Municipal e, ainda, a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo licitatório de nº 028/2021, pregão presencial 008/2021, e ratificar a adjudicação de seu objeto à Licitante:

EMPRESA: STAF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.361.154/0001-05, nos termos constantes na Ata da Sessão Pública do certame, pelo valor global de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Vitória da Conquista- Bahia, 22 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Batista Oliveira
Presidente da CMVC



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>